

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - BARIRI - S.P.

CGC 51.496.289/0001-12 - Bel. ALOISIO BUENO - OFICIAL

matrícula

9215

ficha

01

Bariri, 12 de setembro de 1988

Imóvel: Uma área de terras, sem benfeitorias, nesta cidade e comarca de Bariri, nos fundos do prédio nº547 da rua Antonio de Queiroz, do lado esquerdo de quem olha para o mesmo mede 14,00 mts. em demanda à frente, nesse ponto faz ângulo mede 03,00 mts., faz ângulo mede 05,00 mts., faz ângulo mede 11,70 mts., faz ângulo mede 09,30 mts., faz ângulo mede 14,10 mts., encontrando o ponto de partida, com a área de 141,90 mts², confrontando por um lado com Sanal - Sociedade Alimentícia Nacional Ltda., de outro lado com Maria Cornelio, do outro lado com Domingos Antonio Fortunato e, do outro lado com Herminio de Almeida. PROPRIETÁRIA: Sanal - Sociedade Alimentícia Nacional Ltda., com sede nesta cidade, contrato social registrado na JUCESP. sob nº182123, em 15.07.1955. TÍTULO: Transcrição nº6195, Livro 3-H fl. 29, deste Registro. O Oficial (Bel. Aloisio Bueno).

R. 1-9215 - Bariri, 12 de setembro de 1988. TRANSMITENTE: Sanal - Sociedade Alimentícia Nacional Ltda., já qualificada. ADQUIRENTES: Anelo Zenni, fotógrafo, CPF. 015667338-04; Waldemar Caruso, pintor, CPF. 155798678-91, domiciliado na cidade de Araraquara-SP.; e Miguel Chaim, advogado, CPF. 015675358-87; todos casados, os demais domiciliados nesta cidade. TÍTULO: Dissolução de Sociedade Comercial. FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de distrato social, de 02.09.88, ficando uma via arquivada em Cartório. VALOR Cz\$62.237,34 (sessenta e dois mil, duzentos e trinta e sete cruzados e trinta e quatro centavos). AQUISIÇÃO: A totalidade do imóvel supra matriculado, na proporção de 1/3 (um terço) para cada qual. O Oficial (Bel. Aloisio Bueno). D. 2.608,67 - Est. 703,54 - Cart. Serv. 380,53.

R. 2-9215 - Bariri, 14 de outubro de 1988. TRANSMITENTES: Waldemar Caruso, RG. 620.789-SP. e sua mulher Nayr Nelly Caruso, do lar, RG. 2.072.689-SP. ADQUIRENTE: Anelo Zenni, RG. 1.585.767-SP., casado com Amelia Kronka Zenni do lar, RG. 3.929.508-SP. TÍTULO: Venda e compra. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de 27.09.88, das notas do Tabelionato desta cidade, Lº297, fl. 265. VALOR: Cz\$22.000,00 (vinte e dois mil cruzados). AQUISIÇÃO: 1/3 (um terço) do imóvel supra matriculado. O Oficial (Bel. Aloisio Bueno). D. 1.023,50 - Est. 276,09 - Cart. Serv. 284,32.

R. 3-9215 - Bariri, 19 de abril de 1991. TRANSMITENTE: O Espólio de Anelo Zene. ADQUIRENTES: Celia Zeni Chahim, professora aposentada, RG. 3.254.503

-----continua no verso-----

matrícula

9215

ficha

01

verso

-SP., CPF. 796908158-49, casada pelo regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6515/77 com Miguel Chaim, advogado, RG. 3.915.900 -SP., CPF. 015675358-87; Cleonice Zenni Russel, professora aposentada, RG. 3.350.139-SP., CPF. 099605148-11, viúva; José Francisco Zenni, comerciante RG. 2.883.613-SP., CPF. 030163748-20, casado pelo regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, com Ruth Canheti Zenni, comerciante, RG. 5.873.340-SP., CPF. 068074938-19; e Tânia Adalgiza Zene, arquiteta, RG. 5.862.569-SP., CPF. 010115728-26, casada pelo regime de comunhão parcial de bens com Mauricio Motta, engenheiro civil, RG. 4.981.868 -SP., CPF. 032938438-40, domiciliados na cidade de São Paulo; os demais domiciliados nesta cidade; todos brasileiros. TÍTULO: Herança. FORMA DO TÍTULO: Formal de partilha de 15.03.91, do Juízo de Direito da Comarca de Bariri, assinado pelo MM. Juiz de Direito, Exmo. Sr. Dr. Marcos Cosme Porto. VALOR: Cr\$3.076,00 (três mil, setenta e seis cruzeiros). AQUISIÇÃO: 2/3 (dois terços) do imóvel retro matriculado, em partes iguais à cada um. O Oficial Substituto, Qualificação (Bel. José Dermeval Cavallieri).

R. 4-9215 - Bariri, 19 de abril de 1991. USUFRUTUÁRIA (credora): Amelia Kronka Zene, já identificada, viúva. NÚ PROPRIETÁRIOS (devedores): Celso Zeni Chahim; Cleonice Zenni Russel; José Francisco Zenni; e Tânia Adalgiza Zene; todos já qualificados. TÍTULO: Usufruto. FORMA DO TÍTULO: Formal de partilha de 15.03.91, do Juízo de Direito da Comarca de Bariri, assinado pelo MM. Juiz de Direito, Exmo. Sr. Dr. Marcos Cosme Porto. VALOR: Cr\$3.076,00 (três mil, setenta e seis cruzeiros). ÔNUS: Em usufruto vitalício 1/3 (um terço) do imóvel retro matriculado. O Oficial Subst. Qualificação (Bel. José Dermeval Cavallieri).

AV. 8/9.215 - Certifico a vista de requerimento em duas vias, ficando uma delas arquivada nesta Serventia, =
procedo a presente averbação para ficar consignado o falecimento da Usufrutuária Amelia Kronka Zene e, conseqüentemente o CANCELAMENTO do R. 4 supra. Bariri, 27/08/1996. O Oficial-
(Bel. Aloisio Bueno).-

R. 06/9.215 = Nos termos da Carta de Sentença expedida em 25' de março de 1996, devidamente assinada pela Dra

-----continua na ficha 02 -----

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

9.215

FICHA

02

REGISTRO DE IMÓVEIS - BARIRI - S. P.

CGC 51.496.289/0001-12 - Bel. ALOÍSIO BUENO - OFICIAL

Bariri, 11 de Junho

de 1997.-

Elaine Cristina Storino, MM. Juíza de Direito local, extraída da Ação de Divorcio Direto Amigável, proc. nº 1384/92; coube ao Dr. MIGUEL CHAIM, advogado, divorciado, RG. nº 3.915.900-SP CIC. nº 015.675.358-87, brasileiro, residente e domiciliado -- nesta cidade; PARTE IDEAL CORRESPONDENTE À 50% (cinquenta por cento) DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, pelo valor de R\$1.811,50.-----
Bariri, 11/07/1997. O Oficial (Bel. Aloisio Bueno).-

Av.07/9.215 = Protocolo nº 87.470 de 19 de Outubro de 2017. Conforme Certidão de Óbito Matrícula nº 116426 01 55 2017 4 00146 300 0055540 19, expedida em 14/08/2017, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da cidade de Jaú-SP, apresentada juntamente com a Escritura Pública que a seguir é registrada sob nº 08, é procedida a presente averbação para ficar constando que a proprietária CLEONICE ZENNI RUSSELL faleceu em 12 de Agosto de 2017. Documento arquivado nesta Serenidade.-----
Bariri, 01/11/2017. O Subst. (João Marcos Candido).-

R.08/9.215 = Protocolo nº 87.470 de 19 de Outubro de 2017. Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada aos 16 de Outubro de 2017, no Tabelião de Notas desta cidade Bariri-SP, Livro 460, pgs. 360/364, dos bens deixados pelo falecimento de CLEONICE ZENNI RUSSELL (CPF. nº 099.605.148-11), cujo óbito se deu em 12 de Agosto de 2017, PORTE IDEAL CORRESPONDENTE À 16,666...% DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, coube aos herdeiros-testamentarios, JOSÉ FRANCISCO ZENNI, aposentado, brasileiro, RG. nº 2.883.613-SSP/SP, CPF. nº 030.163.748-20, casado pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei 6.515/77 em 14/09/1960, com RUTH CANHETE ZENNI, do lar, brasileira, RG. nº 5.873.340-SSP/SP, CPF. nº 068.074.938-19, residentes e domiciliados na Alameda Nossa Senhora de Fátima, nº 195, nesta cidade de Bariri-SP; TANIA ADALGIZA ZENE,
=continua no verso=

MATRÍCULA

9.215

FICHA

02 VERSO

arquiteta, brasileira, RG.nº 5.862.569-SSP/SP, CPF.nº 010.115.728-26, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência Lei 6.515/77 em 20/11/1982, com Mauricio Motta, engenheiro civil, brasileiro, RG.nº 4.981.868-SSP/SP, CPF.nº 032.938.438-40, residentes e domiciliados na rua Pocone nº 595, na cidade de São Paulo-SP, e ANETE ZENI CHAHIM, advogada, brasileira, solteira, maior, RG.nº 7.872.330-SSP/SP, CPF.nº 708.584.388-82, residente e domiciliada na rua Campos Sales nº 325, nesta cidade de Bariri-SP; pelo valor de R\$-478,80, na seguinte proporção:- 5,666% ao herdeiro José Francisco Zenni; 5,4999% a herdeira Tânia Adalgiza Zene, e 5,4999% (trinta e três por cento) a herdeira Anete Zeni Chahim.-----
Bariri, 01/11/2017. O Subst. (João Marcos Candido).-